



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

## Seleção Pública 001/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇO TÉCNICO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE Arcos/MG, por intermédio de seu Presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, promove contratação de **professor(a) de música, com ênfase em aulas instrumentais de violão e percussão**, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo a Lei 8.666/93 e Artigo 4º, alínea “c” da Lei 5.890/1973.

**1. DO OBJETO:** Contratação de serviço técnico, via Seleção Pública;

**1.2. TIPO:** Menor preço, qualificação técnica e experiência na área;

**1.3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Do dia 05/01/2024 ao dia 15/01/2024;

**1.4. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADAS PARA ENTREVISTA:** 17/01/2024;

**1.5. DATA DAS ENTREVISTAS:** 18/01/2024.

#### 2. DO CARGO E VAGA:

| CARGO   | VAGA | JORNADA DE TRABALHO      | Valor da hora-aula |
|---|------|--------------------------|--------------------|
| Professor de música, com ênfase em aulas instrumentais de violão e percussão. | 01   | 06 (seis) horas semanais | R\$ 23,00          |



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

#### **3.1 PROFESSOR(A) DE MÚSICA**

**3.1.1 Grau de escolaridade:** Ensino médio completo e experiência comprovada na área instrumental de (01) um ano.

**3.1.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade.

#### **3.1.3 Atribuições/Tarefas:**

- Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente;
- Ministras aulas instrumentais com ênfase em aulas de violão e percussão;
- Atender e sanar dúvidas dos recuperandos sobre as aulas instrumentais;
- Contribuir com o aprimoramento da metodologia da APAC;
- Contribuir com as demandas da instituição;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com o método APAC e com a Lei de Execuções Penais;
- Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- Participar dos eventos que acontecem na instituição;
- Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar da APAC;
- Exercer as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas;
- Participar semanalmente da reunião administrativa.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico será sem vínculo trabalhista, **devendo constar na proposta o valor da hora-aula dos seus serviços**, incluso as contribuições previdenciárias.

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.3, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, Arcos/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil);

4.2.6 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.7 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino).

4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO:**

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise da Proposta Comercial (menor preço) e de seu Currículo, consubstanciada na qualificação técnica e experiência profissional, com atribuição de nota entre 0 e 20 pontos.

6.1.2 Entrevista com a Comissão de Seleção: mediante convocação, com atribuição de nota entre 0 e 50 pontos onde serão observados os seguintes requisitos: Qualificações técnicas; Experiência profissional; Experiência em trabalhos sociais; Entusiasmo do candidato; Desenvoltura pessoal e postura profissional.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar a Proposta Comercial (menor preço) acompanhada do Currículo, até às 17:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, por meio eletrônico: [selecaoapacarcos@gmail.com](mailto:selecaoapacarcos@gmail.com) ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, na cidade de Arcos/MG, com a descrição: “Seleção Pública 001/2024 – Proposta Comercial **Professor de música, com ênfase em aulas instrumentais de violão e percussão.**

6.3 A convocação das propostas selecionadas para participarem do processo far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, bem como publicação no Facebook - <https://www.facebook.com/ApacArcos/> ; Instagram - @arcosapac e site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

6.4 A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de e-mail e/ou contato telefônico, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

6.5 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar a seleção a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados nesta Seleção Pública ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

### **7. SELEÇÃO:**

7.1 Comissão de Seleção: composta por 4 (quatro) pessoas atuantes na gestão da APAC:

- Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;
- Gabriela Silva Vieira – Encarregada Administrativa da APAC/Arcos;
- Gibran Mohamad Zorkot – Voluntário da APAC Arcos;
- Lucas Vinicios Rodrigues – Encarregado de Segurança da APAC/Arcos.

7.1.1 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: 18 de janeiro de 2024, mediante convocação, na sede da APAC situada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, na cidade de Arcos/MG.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

### **8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá até dia **22 de janeiro de 2024**, através de publicação no Facebook - <https://www.facebook.com/ApacArcos/> ; Instagram - @arcosapac e site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

### **9. VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

9.1 A presente seleção pública terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

### **10. DOS RECURSOS:**

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos da presente Seleção Pública, em relação às falhas ou irregularidades que a viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo;

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

10.3 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1 Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(a) técnico(a) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC.
- 11.2 É vedada a participação na Seleção Pública dos funcionários da APAC de Arcos que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral, em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública, juntamente com o Presidente da APAC Arcos.
- 11.4 Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas.
- 11.5 Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.
- 11.6 Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do e-mail: [selecaoapacarcos@gmail.com](mailto:selecaoapacarcos@gmail.com).



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

Arcos/MG, 05 de janeiro de 2024.

**Nelson Francisco de Assis Filho**  
**Presidente da APAC de Arcos/MG**